



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 63 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 30 de maio de 1967, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do recurso do Sr. Deputado Ernani Sátiro, do despacho que determinou o arquivamento, por inconstitucionalidade, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1967, que adapta o Regimento Comum às disposições da Constituição Federal promulgada em 24 de maio de 1967.

ATA DA 70ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS.: CATTETE PINHEIRO E GUIDO MONDIN

As 14,30 horas, acham-se presente os Srs. Senadores:

- Adalberto Sena
 - Clóvis Maia
 - Oscar Passos
 - Alvaro Maia
 - Edmundo Levi
 - Cattete Pinheiro
 - Menezes Pimentel
 - Wilson Gonçalves
 - Duarte Filho
 - José Ermirio
 - José Leite
 - Antônio Balbino
 - Vasconcelos Torres
 - Lino de Mattos
 - Fernando Corrêa
 - Filinto Muller
 - Ney Braga
 - Adolpho Franco
 - Celso Ramos
 - Atílio Fontana
 - Guido Mondin — (20).
- Abertura em 29-5-67, às 14,30 horas.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. Segundo Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debate.

SENADO FEDERAL

O Sr. Primeiro Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE RESPOSTAS A PERGUNTAS DE INFORMAÇÕES

I — Do Ministro da Indústria e do Comércio — (Avisos de 16 do mês em curso)

Nº AP-38-67 — com referência ao Requerimento nº 270-67, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Nº AP-39-67 — com referência ao Requerimento nº 244-67, do Sr. Senador Raul Giuberti.

II — Do Ministro do Trabalho e Previdência Social — (Aviso de 24 do mês em curso)

Nº GM-BR-551 — Com referência aos Requerimentos ns. 128 e 423-67, do Sr. Senador Vasconcelos Torres.

III — Do Ministro da Viação e Obras Públicas — (Aviso de 24 do mês em curso)

Nº B-67 — Com referência ao Requerimento nº 40-67, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Nº B-68 — Com referência ao Requerimento nº 96-67, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Nº B-59 — Com referência ao Requerimento nº 159-67, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Nº B-60 — com referência ao Requerimento nº 121-67, do Sr. Senador Vasconcelos Torres.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Comunicação do pronunciamento da Câmara sobre emendas do Senado a Projeto de Lei daquela Casa do Congresso Nacional e remessa do Projeto à sanção.

Nº 1.121, de 22 do mês em curso — com referência à rejeição das emendas do Senado ao Projeto de

Lei da Câmara nº 30-67, no Senado e nº 4.081-C-67, na Casa de Origem, que corrige desigualdade de situação entre servidores do Ministério da Fazenda e das outras providências. Projeto enviado à sanção na mesma data.

Parecer nº 342, de 1967

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 7, de 1937.

Relator: Senador Filinto Muller.

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 7, de 1937, que regula a execução do disposto no art. 16, parágrafo 2º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Bezerra Neto, Presidente — Filinto Muller, Relator. — José Leite.

ANEXO AO PARLOR Nº 342, DE 1937

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 7, de 1937, que regula a execução do disposto no art. 16, § 2º, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O sistema de remuneração dos Vereadores das capitais e dos municípios de população superior a cem mil habitantes é fixado segundo os critérios e limites estabelecidos por esta Lei Complementar.

Parágrafo único. A remuneração a que se refere este artigo, dividida em partes fixa e variável, representa subsídio a ser pago mensalmente ao Vereador, consoante processo a ser estabelecido nos Regimentos das respectivas Câmaras Municipais.

Art. 2º. Os subsídios dos Vereadores, respeitados os limites e critérios

desta lei, serão fixados, em Resoluções das Câmaras Municipais, no fim de cada legislatura para a subsequente.

§ 1º. Na fixação do quantum do subsídio do Vereador, terá-se como teto a soma de até 12 (doze) salários-mínimos da região.

§ 2º. Em qualquer caso, o subsídio do Vereador não poderá ser superior a dois terços do subsídio atribuído ao Deputado membro da Assembleia Legislativa do Estado a que pertencer o município.

Art. 3º. É vedada a concessão de ajuda de custo, sob qualquer título.

Art. 4º. Até que se realize novo recenseamento só se poderão enquadrar nas disposições desta lei, mediante reforma regimental, as Câmaras Municipais das capitais dos Estados e dos municípios que possuam mais de cem mil habitantes nos termos do último censo geral realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1950.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos municípios de mais de cem mil habitantes que, antes da Resolução nº 7.913, de 27 de setembro de 1966, do Tribunal Superior Eleitoral, não atingiram anualmente esse limite de população, comunicando ao mesmo Tribunal pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos quais poderão continuar os subsídios dos Vereadores, obedecendo os critérios e limites desta lei.

§ 2º. Os recenseamentos a serem realizados com base na Lei nº 4.738, de 14 de outubro de 1965, e publicados no órgão oficial da União, com destaque aos municípios que atingiram nível populacional superior a cem mil habitantes.

§ 3º. Publicados os resultados dos recenseamentos a que se refere este artigo, poderão as Câmaras Municipais compreender as disposições desta lei adaptar os seus Regimentos, independentemente de quaisquer outras formalidades.

Art. 5º. A alteração dos níveis de salário-mínimo vigentes no País não implicará, em nenhuma hipótese, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE ERITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

REQUERIMENTO Nº 454, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre processo para avaliação do grau de poluição provocada pelas descargas dos veículos movidos a óleo Diesel.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, qual o processo adotado para a avaliação do grau de poluição provocada pelas descargas dos veículos movidos a óleo Diesel e que medidas foram adotadas para punir as empresas de coletivos urbanos cujos veículos expõem fumaça negra?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 455, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre auxílio aos operários demitidos da falida Indústria Petrópolis Confeções S. A. pelo fundo de desemprego.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, quais as medidas adotadas visando auxiliar aos operários demitidos da falida Indústria Petrópolis Confeções S. A. pelo fundo de desemprego?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 466, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de ponte no canal da Barra, na estrada litorânea Niterói-Maricá, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — quais as providências tomadas para a construção de uma ponte sobre o canal da Barra, na estrada litorânea Niterói-Maricá, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 457, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do Rio Santana, no trecho compreendido entre Japeri, no município de Nova Iguaçu e Conradão, no município de Vassouras, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — quais as providências tomadas visando a dragagem do Rio Santana, no trecho compreendido entre Japeri, no município de Nova Iguaçu e Conradão, no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 468, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem da Lagoa de Javari, no Município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — se foi tomada alguma providência no sentido de ser feita a dragagem da Lagoa de Javari, no Município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 469, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de viaduto no município de Nilópolis, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — se existem planos para a construção de um viaduto sobre a via férrea, no município de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, onde há um terreno próprio para a obra que irá evitar os inúmeros acidentes verificados com enormes perdas de vidas, na altura das ruas Manuel Reis e Roberto Silveira?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 470, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre eletrificação do ramal ferroviário entre Niterói e São Gonçalo, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — se foram ou estão sendo feito os estudos para a eletrificação do ramal ferroviário entre Niterói e São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, numa extensão de 20 quilômetros?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 471, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre paralização dos trens que ligam Xerém e Belford Roxo, respectivamente, nos municípios de Caxias e Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — por que motivo foi feita a paralização dos trens que faziam o percurso Xerém-Belford Roxo, respectivamente, nos municípios de Caxias e Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, com grandes prejuízos para os usuários que estão sendo obrigados, diariamente, a andar a pé durante duas ou três horas, para alcançar a estação de Belford Roxo, onde existem elétricos da EFCEB.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Os requerimentos lidos, na forma do Regimento, serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados na sessão anterior:

I — Do Sr. Senador Petrônio Portella:

Nº 460, ao Ministro do Planejamento e Coordenação Geral;

II — Do Sr. Senador Atílio Fontana:

Nº 461, ao Ministro da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende, por cessão do Sr. Senador Bezerra Neto.

O SR. SENADOR EURICO REZENDE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMUNICAM MAIS OS SENADORES SENADORES:

Arthur Virgílio
Milton Trindade
Sebastião Archer
Petrônio Portella
Agemiro de Figueiredo
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Aurélio Vianna
Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Airm de Sá

modificação automática dos valores dos subsídios fixados pelas Câmaras Municipais, os quais só poderão ser revistos, tendo em conta a sua atualização, em Resoluções das referidas Câmaras, obedecidos os critérios e limites e condições estabelecidos nesta lei, as Câmaras Municipais poderão fixar os subsídios dos Vereadores para a presente legislatura, prevalecendo a determinação a partir de 15 de março de 1967, ou do ato de posse, se posterior a essa data.

Art. 7º. Esta lei complementar da Constituição entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está finda a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimentos que se acham sobre a Mesa.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 452, de 1967

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno art. 21º, requero ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes e Comunicações, as seguintes informações:

1º) Sendo a BR-235, e seu trecho Porto-Rio Branco, parte integrante da Rodovia Pan-Americana, cuja construção ficou assantada, com prioridade, na Conferência de Presidentes, realizada em Punta Del Este, qual o motivo (ou quais os motivos) que determinaram a suspensão dos trabalhos no referido trecho?

2º) Por que se desviaram os trabalhos de construção da BR-235 no trecho Porto Velho-Guajará Mirim, no Território de Rondônia, quando esta ligação já é feita pela ferrovia, embora deficitária, Madeira-Mamoré?

3º) Sabendo-se que a integração da Amazônia é uma das metas desenvolvimentistas do atual Governo, seria possível atingir esse objetivo sem a urgente ligação Porto Velho-Rio Branco?

4º) Que elementos de ordem econômica e social foram considerados na planificação, execução (em parte), e posterior suspensão dos trabalhos da BR-235?

5º) Em quanto está orçada, especificamente, etapa por etapa, o término da construção da BR-235, até Rio Branco?

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1967. — Senador Clóvis Mota.

REQUERIMENTO Nº 463, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre execução de um programa de estímulos às reaplicações de novos Obrigações Reajustáveis do Tesouro, de rentabilidade adequada às condições do mercado.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, se existem planos para a execução de um programa de estímulo às reaplicações de novas Obrigações Reajustáveis do Tesouro, de rentabilidade adequada às condições do mercado?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 senhores Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer nº 289, de 1967, da Comissão de Finanças sobre o Ofício 1-37, de 31 de maio de 1937, do Sr. Presidente do Conselho Federal Nacional, encaminhando um relatório sobre a situação monetária e creditícia do País no ano de 1936. Parecer pelo arquivamento).

Em discussão o parecer. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Por falta de quorum, a votação do parecer fica transferida para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim)

Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer nº 311, de 1967, da Comissão de Economia sobre o Ofício nº 1.383, de 23-11-66, pelo qual o Presidente do Conselho Nacional de Economia encaminha a Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil em 1965 (Parecer pelo arquivamento).

Em discussão o parecer. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Por falta de quorum, a votação da matéria é transferida para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.
Com a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tendo o Senado da República aprovado requerimento nosso e dos eminentes Senadores Corrêa da Costa e Filinto Müller, no sentido de se prestar homenagem à data de 13 de junho, Centenário da retomada de Corumbá, na Guerra do Paraguai, e a Bandada matogrossense registrando nos anais do Congresso manifestações por aquela efeméride, quero oferecer, nesta oportunidade, já que estou de viagem para o Estado, minha modesta contribuição.
(Lendo):

Nos anos de 1966 e 1967, o Brasil presta homenagens aos centenários de vários eventos históricos ocorridos na guerra que nos moveu Francisco Solano Lopez, do Paraguai. No ano passado, o país evocou a epopéia naval de Riachuelo, no seu centenário, trazendo-nos à lembrança do almirante Buzzaud e o tenente Creenhalgh, o marinheiro Marcelino Dias.

Na semana recém finda, a 24 de maio, houve o centenário da Batalha de Tuiuti, o grande feito de nosso Exército, com Ovídio no comando da refrega. Também, neste mês, o Senado prestou tocante homenagem, pela palavra do Senador Lino de Mattos, nos cem anos transcorridos da Retirada de Laguna.

Neste elenco de epopéias, com o registro de suas centúrias natalícias, há uma que oferece significação nacional e particularmente local ao civismo do povo de Mato Grosso. Estamos nos referindo à retomada da cidade de Corumbá, que esteve ocupada pelo invasor paraguaio de 29 de dezembro de 1864 a 13 de junho de 1867. Nenhuma outra cidade brasileira, da importância econômica, social e política como esta matogrossense, foi por tanto tempo retida pe-

las tropas guaranis. O sinal da guerra, na verdade, surgiu em Maio Grosso, desde o aprisionamento do novo governador da Província, ocorrido em Assunção, quando por ali caminava para assumir o seu posto.

Que desde um ano antes a invasão do sul de Mato Grosso estava programada, em Assunção, não resta dúvida. Em abril de 1865, o tenente Antônio Miranda, da Marinha Paraguaia, efetuava verificações na região de Dourados. No dia 29 de novembro de 1865, esta o historiador Estevão de Faria, chegava à vila de Corumbá, com carta de apresentação para o negociante Santiago Llanos, o primeiro paraguaio no Corumbá. Este se dizia pretendente à compra de terras na vizinha legião de Miranda. Sempre bem recomendado o visitante foi a Laguna e outras regiões, voltando por Corumbá, onde se mostrou impressionado com as terras periclitadas. Um ano depois, o ataque a Dourados, cujas a invasão do sul, era comandada por aquele pretencioso criador de gado, ou seja, o coronel do exército paraguaio, Izidoro Resquin, que em legítima culpa as vilas de Nioque e Miranda. A ocupação de Corumbá processou-se imediatamente após a queda do Forte de Coimbra, e, na verdade, ocorreu a localidade psicológicamente o impacto daquela queda, o derrotismo consequente à passagem, pois que se retiraram do forte, em demanda à Curitiba, quando as tropas do coronel Vicente Barrios, cunhado de Solano Lopez, apoderaram-se definitivamente de Corumbá, a 3 de janeiro de 1865, esta vila já havia sido abandonada, desde o 27 de dezembro anterior. Apesar da resistência oposta em Coimbra, o abandono do forte e a retirada que passou por Corumbá destacaram-se numa nota de derrotismo a influir no abandono dessa vila, ordenado e efetuado pelo comandante das Armas da Província, o coronel Carlos Augusto de Oliveira.

O herói da Retirada de Laguna, o coronel Carlos de Moraes Camisão, incriminado de co-participação no censurável abandono da vila corumbense, não se conformava com a humilhante acusação, e apressou a invasora pelo sul matogrossense. Estrategicamente não era aprovado, e na prática, embora se haja reabilitado plenamente na honra militar, pois deveria ter aceito o plano de recuperação de Corumbá e Coimbra, como ponto inicial.

Assim é que a retomada de Corumbá, processou-se à margem do plano global da estratégia brasileira. O general Raul Silveira Melo, historiador e fervoroso devoto da padroeira do forte, Nossa Senhora do Carmo, veneranda figura que muito prezamos e vive no Rio de Janeiro, assim resume o feito de 13 de junho, no 4º volume de seu livro "História do Forte de Coimbra, pág. 221".

“Ao tempo em que se procedia à retirada de Laguna, organizou-se em Corumbá uma expedição sob o comando do capitão Antônio Maria Coelho, para recuperação de Corumbá. Esta fôra a idéia do coronel José Joaquim de Carvalho; nos dias em que estava no comando da Força Expedicionária em Miranda. Antes de romper para o sul, imaginava ele combater por Ipiranga Albuquerque, Corumbá e Coimbra da presença dos paraguaios. Para realizar esse plano, desceria, em balsas e canoas, o rio Miranda até o rio Paraguai e ali partiria em cooperação com tropas e navios vindos da Curitiba. Procedendo com celeridade e a máxima energia, a partir de surpresa sobre Albuquerque e Corumbá e, recuperadas estas, penetraria o golfo para a retomada de Coimbra, sem contudo desamparar a linha de Miranda, para onde poderiam convergir as atenções da cavalaria paraguaia.

Esta, sim, seria, neste ponto da guerra, que já andava mal para os paraguaios, a operação oportuna, acertada e promissora. Não se ten-

do realizado tal operação, porque o coronel Camisão se obstinara em investir loucamente para o sul, as autoridades de Curitiba organizaram sózinhos, sob o comando do capitão Antônio Maria Coelho, a audaciosa, mas bem concertada expedição de canoas contra Corumbá. A operação teve o melhor êxito possível. Pegou de surpresa a guarnição paraguaia, desbaratou-a e ocupou a povoação no dia 13 de junho de 1867. A força do capitão Coelho viu-se, porém, dias depois, forçada a abandonar novamente Corumbá, porque a variedade, na sua avia ali, começou a atacar a solidiedade e poderio inultraz a situação que tivesse de empreender contra a tropa paraguaia que marchava de Coimbra para contra-atacar a vila.

Se, porém, como pretendia o coronel Carvalho, tivesse havido a ação conjunta da Força Expedicionária com a tropa do capitão Coelho, vindo da Curitiba, a ocupação de Corumbá se teria consumado e estaria, sem tardança, ao Forte de Coimbra, pois a frota paraguaia, que antes controlava o rio, fôra destruída em Riachuelo e as tropas de Lopez já vinham sendo batidas na frente sul.”

Este é o passado. O que se lhe seguiu é o apagar definitivo, parendo, do ódio e dos ressentimentos. Eles não brotaram dos restos dos nossos Paraguaio e brasileiros irmaram-se e hoje quando se festeja o 13 de junho é, na essência, um gesto de gratidão das novas gerações aos seus antepassados. Antônio Maria Coelho, lembrado e glorificado filho de Mato Grosso, mereceu a consideração de seus conterrâneos. Foi presidente da Província e morreu como Marechal.

Sua estátua, na praça principal de Corumbá, é o atestado de reconhecimento do povo.

Podemos afirmar que tanto o Brasil como o Paraguai, unem-se no enfrentar de problemas difíceis e comuns. A região corumbense é o ponto principal do início da navegação no rio Paraguai, até o Prata. A nossa pecuária se intercomunica e o brasileiro é hoje o grande plantador do café paraguaio.

Há pouco foi inaugurada a Ponte de Amizade, no rio Paraguai, ligando nossos dois países, obra iniciada pelo então empresário do Presidente Juscelino Kubitschek.

A região de Corumbá prosperou e se impulsiona nos anos, não atendidos pelos poderes públicos, ao seu desenvolvimento.

Que esta data centenária sirva como alerta aos responsáveis pela administração pública deste país, e fiquem advertidos de que se aquela região foi palco de heroísmo, hoje ela não mede sacrifícios, e mostra capacidade e possibilidade na contribuição ao progresso do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Duarte Filho. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Cettete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

(Lê o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise deplegada no Oriente Médio, a cujo desenvolver o mundo assiste, nervoso, interessa de forma direta ao Brasil. Na Arábia Saudita, no Iraque e no Kuwait, a Petrobrás vai buscar pontual parcela do petróleo que movimento as atividades do País. Como todo o Ocidente, portanto, o Brasil participa do esfêro desesperado para a manutenção da paz entre

árabes e israelitas, nestes dias de tensão internacional.

Não pretendo examinar o que representa, para a humanidade, o conflito que se esboça entre Israel e os povos árabes. Quero manifestar, sim, o meu apoio a atual política externa brasileira e, mais, a política internacional, a cautela com que o Brasil trata o problema do Oriente Médio: de um lado, defende o princípio da soberania de todos os Estados e do direito de todos os povos à paz, e de outro, a defesa da paz e da segurança internacional. Não posso deixar de lembrar, porém, que a atual política externa brasileira, ao apoiar a resolução da ONU, nº 242, e ao fundamental importância atribuída à maior eficiência contra a política internacional de paz, não pode hoje defendida pelo Brasil, pedirá resurgir amanhã.

Mes, Senhor Presidente, não é meu objetivo analisar os fatos do Oriente Médio. Quero, apenas, alertar as autoridades responsáveis pela política externa, para a situação atual, quando devam ser tomadas providências, visando nossa autoeficiência no ramo dos combustíveis líquidos.

Os acontecimentos que, agora, dependem das decisões do Conselho de Segurança da ONU, para o Brasil, trazem para o Brasil um desafio terrível. Coloca o Brasil numa situação de escolha: ou explora o sub-solo amazônico, incansavelmente, para a Petrobrás, ou poderá sofrer, como Brasil, no fornecimento de petróleo. Neste caso, terá que abandonar a política de diversificação das fontes de suprimento, passando a adquirir petróleo bruto mais caro. Acrescento a isto que, deixando de explorar-se pelo subsolo da Amazônia, o Brasil permite o reativamento, das terras de que não é justo um país manter, indefinidamente, imensas áreas inexploradas no incommensurável potencial de riquezas que possui, tanto no que se refere a minérios primas tropicais, quanto em minérios de que o mundo precisa.

É evidente que, para as potências ocidentais, a situação é difícil, pois devem procurar novos campos petrolíferos em áreas onde não tenham de enfrentar tantas dificuldades como as que se delineiam no Oriente Médio. O Brasil é obrigado a aprender a lição e procurar, no seu próprio chão, a matéria-prima de que precisa e que possui inexplorada.

A Amazônia, justamente a maior bacia sedimentar do Ocidente, pode salvar este país. Por isso mesmo, é incompensável que o sub-solo amazônico esteja abandonado. Com uma sonda sequer a perfurá-lo. E tal ocorre 12 anos depois de 1955, a Petrobrás possuir a capacidade de petróleo na região central da Amazônia.

Naquela ocasião, a empresa estatal recém-constituída, e que nada mais buscava do que o acervo herdado do Conselho Nacional de Petróleo, paralisou a investigação na Amazônia. Tanto que, no ano seguinte, 1956 — das 29 equipes em operação, 13 foram destacadas para aquelas áreas. Sucede que, repentinamente, a política petrolífera mudou de rumo. Das 13 equipes restaram três e, desde o ano passado, nenhuma equipe de perfuração está localizada na imensidão amazônica. Os milhares de perfurados ali foram para o Nordeste, onde atuava a sonda 45 e que, segundo dados oficiais, apresentou formação Trombetas com índices de pobre a regular qualidade; Recarinho, onde ocorreu a sonda 22, e cujos testes apresentaram água salgada e lama cortadas por óleo e gás; Manaus, operado pela sonda 44, com pobres índices de óleo.

Qual teria sido o motivo de a Petrobrás abandonar a Amazônia? Dificuldades de operação? Necessidade de utilização das sondas em outras áreas?

Sinceramente, minha intenção não é criticar a empresa estatal, mesmo porque tenho confiança nos propósitos do atual Governo. É em função dessa confiança que sugiro a imediata procura de petróleo no subsolo amazônico, sejam quais forem as dificuldades, tomando como ponto de partida a fronteira com o Peru, Colômbia e Venezuela, conforme aconselhava, há mais de dez anos, o Brigadeiro Antonio Alves Cabral, então no Comando da Primeira Zona Aérea.

Nem dos números de 1963, a revista "Petrobrás" divulgou que, "a centenas de quilômetros dos últimos redutos da civilização, em plena selva amazônica, a Petrobrás mantém grande número de homens empenhados na árdua tarefa de procurar petróleo". Extraída a tirada poética "dos últimos redutos da civilização", pois está desmoralizada a versão de que a Amazônia seria o "Inferno Verde", pelo menos ainda se registra o esforço mínimo da empresa. Vejo a época da fúria tecnicista, e a linguagem passou a ser de "reativação do nível de investimentos" e "contribuição setorial à estabilidade monetária". "A programação setorial estabeleceu como objetivos prioritários a elevação da produção de petróleo bruto, a diversificação da produção petroquímica". Todo o trabalho realizado pela Petrobrás, passou a ser reinterpretado e reavaliado. E nessas reinterpretações e reavaliações, a região amazônica levou a pior, em prejuízo do Brasil. "De 'área com a possibilidade de existência de óleo', a Amazônia foi rejeitada ou passou à classificação de 'área de rochas sedimentares apresentando dificuldades geológicas específicas e conhecidas ou sem informação de subsuperfície'. Isso tudo significa, em linguagem simples, que a Amazônia saiu das cogitações do recém-criado Departamento de Exploração e Produção da empresa estatal que, em 1966, de acordo com a Mensagem enviada pelo Marechal Castello Branco, viu implantada a diretoria governamental de "harmonia entre as atividades da iniciativa privada e do Estado". Na revista "Petrobrás", nº 219 — março/abril de 1966 — a página 7, está o seguinte:

"A reinterpretação e reavaliação das bacias sedimentares permitiram a seguinte classificação:

a) áreas ou bacias produtoras de petróleo — Recôncavo, Sergipe, Alagoas e Tucano Sul;

b) áreas com possibilidades de existência de óleo: — Barreirinhas, Sul da Bahia/Espírito Santo, inclusive Almada e plataforma continental fronteira às das classes a e b;

c) áreas de rochas sedimentares apresentando dificuldades geológicas específicas e conhecidas ou sem informação de subsuperfície — Médio Amazonas, Paraná, Santa Catarina e sudeste de Mato Grosso, Paraíba, centro-oeste do Maranhão, Tucano central e o restante da plataforma continental;

d) áreas de rochas sedimentares, na maior parte arenosas, com interesse secundário para petróleo".

Lógicamente, entre as áreas de "interesse secundário para petróleo" foi incluído todo o restante do território brasileiro, não apontando nos itens a, b e c, inclusive quatro quintos da Amazônia. O outro quinto daquela região — o Médio Amazonas — ficou entre as áreas que apresentam dificuldades geológicas. Então, vejo contrariado que a nova filosofia da Petrobrás parece ter excluído — simplesmente excluído — a Amazônia do seu programa de ação.

Em 1963, afirmava a revista "Petrobrás", no número de outubro, que "a 13 de março de 1955, verificou-se a descoberta de Nova Olinda, possivelmente a existência de petróleo na re-

gião central da maior bacia sedimentar da América do Sul — a Amazônia, onde a empresa, através da Superintendência Regional da Amazônia com sede em Belém, incrementou suas pesquisas geológicas e geofísicas". A mesma revista, edição de março-abril de 1966, inclui a área de Nova Olinda como de "dificuldades geológicas específicas", e deixa subentendido que o restante da Amazônia está situado entre as áreas "com interesse secundário para petróleo".

Todas as publicações oficiais, vêm ultimamente, esquecendo a região amazônica, no que se refere ao petróleo. Na Mensagem presidencial ao Congresso, de 1969, encontra-se a notícia de que "as pesquisas nas regiões sedimentares do País foram intensificadas, concentrando-se os trabalhos na Bacia Amazônica". Por outro lado, a Mensagem presidencial de 1963 afirmava que a Petrobrás continha vícios de organização e falhas de orientação. Chegou a assinalar que "por não ter havido adequado planejamento, ocorreram fatos negativos". Na empresa estatal, destacando-se entre eles a falta de coordenação na programação de atividades. O documento presidencial do corrente ano enviado no início da Legislatura que, foi o último do Marechal Castello Branco, nenhuma referência fez a serviços da Petrobrás na Amazônia.

Infelizmente não sou geólogo. Talvez por isso, não esteja habilitado a falar do erro ou do acerto da política petrolífera que exclui ou se esquece da Amazônia. Sei, apenas, que o geólogo Pedro de Moura, na própria revista "Petrobrás", afirmava, já em 1963:

"Mudaram-se os tempos e amor-tecido foi aquela extraordinária programação, que ficou como um marco da nossa Geologia. Mais recentemente, as viagens pioneiras — que nunca deviam ter sido interrompidas — foram reecetadas pela Petrobrás, especialmente na Bacia Amazônica, na região Maranhão-Piauí, ao longo do Rio São Francisco e no sul do Goiás".

Hoje, o programa está, novamente, interrompido. Pior do que isso, a Amazônia foi retirada de cogitações. E, para aumentar a minha estupefação, olho um pouco além da faixa litorânea do Brasil, para ver a Venezuela com extraordinária produção de petróleo. E a Venezuela é vizinha da Amazônia. Vejo o Peru a produzir petróleo, a poucas horas de nossa fronteira; vejo a Colômbia produzindo petróleo, ao lado da Amazônia brasileira.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex. um aparte?

Com muito prazer. O Sr. Vasconcelos Torres — Esse orado de alerta de V. Ex. deve ecoar em todo o Brasil. Acho que ninguém mais tem dúvida, neste País, depois dos resultados promissores das primeiras pesquisas, de que a Amazônia constitui um vasto lençol petrolífero, uma reserva que dá para atender às nossas necessidades de consumo e refino e também para exportação. V. Ex., eminente Senador Cattete Pinheiro, no curso da sua patriótica oração — eu não diria brilhante, porque para mim é além do brilhante, é patriótica —

O SR. CATTETE PINHEIRO — Generosidade de V. Ex.

O Sr. Vasconcelos Torres — me trouxe à lembrança o famoso Relatório Linck, que foi objeto mesmo de uma comissão parlamentar de inquérito. O Sr. Linck declarava que não havia petróleo no Brasil e V. Ex. sabe que a Petrobrás, com seus próprios engenheiros, procedeu à pesquisa. O Amazonas necessita, e eu tenho a certeza de que os nossos dirigentes, na Petrobrás, encararão essas palavras de V. Ex. como um apelo, principalmente diante dos acontecimentos internacionais. E não é só o Amazo-

nas; entendo que Mato Grosso constitui, também — pelo que ouvi na ocasião em que se debatia o problema e fui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito — uma fonte incogitável de petróleo. Ora, diante dos acontecimentos que poderão eclodir periodicamente e melhor estarmos preparados, segundo aquele velho adágio — "prevenir em tempo, remediar em tempo", para que não seja tarde demais.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Grato a generosidade do aparte de V. Ex., nobre Senador Vasconcelos Torres, que (tr.) contribuição valiosa à modesta oração que pronuncio.

(Lê) Seja como for, a hora presente exige nova reavaliação e nova reinterpretação da Amazônia, no que interessa ao petróleo. Espero que o Presidente Costa e Silva, que dia a dia se afirma na confiança dos que desejam o desenvolvimento econômico do País, determine, nesta hora de crise no Oriente Médio, que a Petrobrás enfrente a região amazônica, não com 13 sondas, mas o maior número possível delas. A Amazônia é vasta e abrigará tantas quantas sondas forem necessárias. Em troca, dará petróleo suficiente para atender às necessidades do Brasil e de outros países.

E para que o assunto fique plenamente esclarecido, encaminharei requerimento de informações ao Ministério das Minas e Energia.

O Sr. José Ermírio — V. Ex. permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Ouvirei com prazer o nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Todos nós sabemos que a Bacia Amazônica constitui imenso potencial petrolífero. Ora, a PETROBRAS, o único órgão do Governo passando que cresceu e se desenvolveu, chegando, hoje, a uma produção de 155.000 barris diários, está, realmente, procurando imprimir um padrão de trabalho de extrair o petróleo de onde for mais fácil. Certamente, depois de desenvolver Barreirinhas, região de alto valor e de fácil perfuração, terá de percorrer a Região Amazônica. Sabemos que o Xingu e arredores estão dentro de grande zona petrolífera. Portanto, não devemos pensar que a PETROBRAS esteja deixando a Amazônia de lado. Não é possível. Para tanto, lutaremos para que vá adiante, siga o seu caminho, não somente no sentido da auto-suficiência de petróleo do Brasil, mas no de sua exportação, quando for possível. Acreditamos, com o surto de progresso que se tem observado em todas as suas linhas, que certamente se trata de questão financeira. Todavia, assim que tiver novas bases, não poderá deixar de explorar a rica Região Amazônica.

O SR. CATTETE PINHEIRO — O aparte do nobre Senador José Ermírio, esclarecedor por certo, traduz a firme convicção de que, na resposta que certamente o Ministro das Minas e Energia dará a nosso requerimento de informação, virá a confirmação do que, em linhas gerais, S. Ex. traçou, aqui, quanto a seu pensamento.

Mas o que esperamos, Senador José Ermírio, é fazer com que a Amazônia seja realmente lembrada e não fique, como já se pretendeu afirmar, como a "terra do futuro", porque tem que ser a garantia do presente.

O Sr. José Ermírio — Na região petrolífera mais importante entram vapores de até cinco mil toneladas anualmente. Não há restrição à entrada de vapores. Portanto, V. Ex. tem razão. A única razão que vejo de a PETROBRAS não desenvolver a Região Amazônica, na proporção que é justa de fazer, é a questão financeira. Deve, assim, procurar desenvolver seus recursos, de forma a enfrentar a

exploração do petróleo em uma região que pode ser um dos grandes potenciais do mundo em petróleo.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Grato à colaboração do nobre Senador José Ermírio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Bem! Bem! Bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça examinando o projeto de lei complementar ao parágrafo 2º do art. 16 da Constituição Federal, apreciou várias emendas, inclusive aproveitou algumas das idéias que tive oportunidade de apresentar neste Plenário.

Ficou, entretanto, ponto pacífico, que essa matéria só poderia ser resolvida através de Emenda Constitucional. Sr. Presidente ela está feita e eu a justificarei da seguinte maneira:

(Lê)

EMENDA CONSTITUCIONAL

Dá nova redação ao § 2º do artigo 13 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do Artigo 52, da Constituição, a seguinte emenda ao texto constitucional:

"Artigo único. O § 2º, do artigo 16 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16.

§ 1º
§ 2º A remuneração dos Vereadores será fixada pelas Câmaras Municipais, na forma que for estabelecida pela lei estadual, observados os critérios básicos de proporcionalidade com a arrecadação municipal e de limite máximo, correspondente a 2/3 dos subsídios pagos aos Deputados estaduais".

Sala das Sessões, em — Senador Vasconcelos Torres.

Justificativa

Não podia ter sido mais infeliz o constituinte ao editar a norma insculpida no § 2º do Artigo 16 da Carta de 24 de janeiro de 1957.

Ao exame do citado dispositivo, conquanto pouco se perquiria, ressumbra a inadequação do critério adotado.

Por que estabelecer-se que só farão jus a remuneração os Vereadores dos Municípios com mais de 100.000 habitantes? Isso não é curial, que haverá de resultar daí uma discriminação arbitrária e injusta?

Alvitremos as hipóteses de dois municípios: um com 100.000 habitantes ou pouco menos, em promissor desenvolvimento e dotado de crescentes recursos econômicos e financeiros; o outro, com 101.000 habitantes, ou pouco mais, mas pobre e estacionário.

Face ao critério do § 2º, ao Artigo 16 da Constituição, o primeiro não pagaria subsídios aos seus vereadores, embora em condições de fazê-lo; já o segundo o faria, mas sem aquelas condições.

Evidentemente, para que se não fomentem situações injustas e inconsequentes, impõe-se condicionar a fixação dos subsídios aos índices de arrecadação dos Municípios. Mas convém, que somente se inscreva na Constituição, no particular, critério limitativo suficientemente elástico, como o proposto na Emenda, de molde a não comprometer a Lei Magna na sua correspondência harmônica com os multifânicos aspectos da realidade nacional.

Ao legislador estadual, mais atento às peculiaridades regionais e locais, caberá estreitar o cerco das limita-

ções, a bem da moralidade e do interesse público.

No âmbito da Constituição Federal só um critério limitativo rígido merecerá guarida, por forma de coibir os abusos: o limite máximo de fixação dos subsídios.

A Emenda procura distribuir a competência legislativa sobre a matéria mediante graduação que bem se ajusta ao sistema federativo. A Constituição Federal ditará as normas reitoras. O legislativo estadual preestabelecerá a forma de fixação dos subsídios. As Câmaras Municipais fixarão a remuneração dentro dos limites preestabelecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar, convoco o Senado para sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 30 de maio de 1967

(Têrça-feira)

Extraordinária, às 10 horas e 30 minutos

1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 361-67, de 2 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Aguiar de Souza Fraga para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela.

2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 362-67, de 2 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Raul Henrique Castro e Silva de Vicenzi para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Islâmica da Mauritânia.

3

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 363-67, de 2 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Raul Henrique Castro e Silva de Vicenzi para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Mali.

4

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 364-67, de 2 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Panamá.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas)

PARER DO CONSELHO FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS "RECEITA E DESPESAS"

Exercício 1966/1968

1.4.65 — 31.3.68

RECEITA

RECEITA DE PREVIDENCIA

Contribuições

Segurados Obrigatórios

Câmara	381.251.150
Senado	55.304.932

Segurados Facultativos

Câmara	216.970.479
Senado	75.455.592

Contribuições da União

Câmara	707.420.292
Senado	40.583.231

Descontos de Diárias

Câmara	235.419.000
Senado	4.814.732

Contribuições Especiais

Contribuições de Ciência

Segurados Obrigatórios	28.953.535
Segurados Facultativos	101.477.460
	1.847.649.417

RENDAS PATRIMONIAIS

Rendas de Capitais apl. em Empréstimos

Emp. Simples em Consignação	162.903.508
Rec. a maior de Empréstimos	781.920
	163.185.428

RECEITAS ESPECIAIS

Juros de Mora	5.398.289
Diversas	4.485.000
Auxílios	127.300.000
Subvenções	13.900.000
Doações	756.280
Reposição de Pagamento de Pensões	521.156
Recebimento a maior de Contribuições	577.552
	152.888.287
TOTAL DA RECEITA	2.163.723.128
T O T A L	2.163.723.128

DESPESAS

DESPESA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA

Benefícios

Pensões a Contribuintes	156.063.516
Pensões a Beneficiários	30.415.463

Auxílios Pecuniários

Funeral	225.000
Outros Auxílios Pecuniários	4.976.000

Diversas Despesas de Previdência

Restituição de Contribuições	666.200
	492.348.179

MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

Despesas de Arrecadação

Comissões de Arrecadação	45.240
--------------------------------	--------

Empréstimos

Dev. Juros de Emp. Amort. antec.	112.130
Restituição de Empréstimos	110.000
Rec. a menor de Empréstimos	168.930
	391.060

TOTAL DAS DESPESAS

492.782.879

SALD. DO EXERCÍCIO

1.670.940.649

T O T A L

2.163.723.128

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 1966

Dispositivel

ATIVO

Bancos c/ Movimento

Banco do Brasil S. A.	679.811.325
Banco Mineiro da Produção	160.949.317
Banco Est. R. G. do Sul S. A.	155.114.759
Banco Cred. Real M. Gerais S. A.	66.117.746
	1.061.993.147

Bancos c/ Prazo Fixo

Banco do Povo S. A.	170.117.718
Banco Cred. Real M. Gerais S. A.	213.657.568
	383.775.286

Realizável

Letras Imp. do B. Brasil S. A.	465.795.001
Empréstimos Simples	1.116.619.593
Fundo Ass. Social	38.278.646

Contribuições Ex-Anteriores 1963/1964

Câmara	73.000.000
Senado	20.756.000
	1.714.450.242

Imobilizado

Móveis e Equipamentos	3.800.000
-----------------------------	-----------

SOMA DO ATIVO	3.169.018.673
----------------------------	----------------------

PASSIVO

Fundo de Garantia

Reserva Matemática	7.762.300.000
Deficit Técnico	4.593.281.325
	3.169.018.673

SOMA DO PASSIVO	3.169.018.673
------------------------------	----------------------

Mons. Arruda Câmara, Presidente — Dep. Dirceu Cardoso, Tesoureiro

Mons. Arruda Câmara, Presidente — Dep. Dirceu Cardoso, Tesoureiro

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1967.

EXTRAORDINÁRIA

As dezesseis horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Teotônio Vilela, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Leite, Bezerra Neto e Antônio Carlos, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer com mo. o justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, e Lobão da Silveira.

E' dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada pela Comissão.

A Comissão aprova Pareceres relacionados pelos Senhores Senadores José Leite e Bezerra Neto, oferecendo as seguintes redações finais:

Do Senhor Senador José Leite:

a) Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1967 (nº 3-A de 1967, na Câmara), que "aprova o texto do Decreto-Lei nº 320, de 29 de março de 1967, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o início da vigência do Decreto-Lei nº 265, de 25 de fevereiro de 1967";

ATAS DAS COMISSÕES

b) Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1967 (nº 1-A de 1967, na Câmara), que "aprova o texto do Decreto-Lei nº 319, de 27 de março de 1967, que prorroga o prazo para cobrança e recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre os derivados de petróleo";

c) Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1967 (nº 6-A de 1967, na Câmara), que "aprova o texto do Decreto-Lei nº 121, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao artigo 52 da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966"; e

d) Projeto de Resolução nº 50, de 1967, que "autoriza a Prefeitura da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a realizar operação de financiamento para o contrato de elaboração do Estudo Econômico-Financeiro e Pré-Projeto de Engenharia do Metrô daquela capital".

Do Senhor Senador Bezerra Neto:

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1967 (nº 5-B de 1967, na Casa de Origem), que "retifica o certificado cambial consoante do artigo 1º da Lei nº 5.087, de 30 de agosto de 1966, que isenta do imposto de importação maquinaria destinada à confecção de embalagem metálica".

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4ª REUNIAO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1967.

EXTRAORDINÁRIA

As 17 horas do dia 24 de maio de 1967, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Ney Braga, presentes os Senhores João Cleofas, José Ermírio de Moraes e Domicio Gondin, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Adolfo Franco e Antônio Belbino.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra o Senhor Senador Domicio Gondin relata o Projeto de Lei da Câmara nº 58 de 1967 — "Quil concede isenção pelo prazo de um ano dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

vada será assinada pelo Senhor Presidente.

5ª REUNIAO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1967.

EXTRAORDINÁRIA

As 16 horas do dia 29 de maio de 1967, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Ney Braga, presentes os Senhores Senadores José Ermírio de Moraes, Antônio Belbino e Adolfo Franco, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Domicio Gondin, João Cleofas.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra o Senhor Senador José Ermírio lê seu parecer ao Requerimento nº 431, de 1967, do Senhor Senador Ney Braga, solicitando a constituição de uma Comissão Mista, composta de 5 Senadores e 5 Deputados para, no prazo de 120 dias, examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia, concluindo pela sua aprovação.

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade — 3º Secretário — Edmundo Levi —
 (ARENA — SP) (MDB — AM)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da — 4º Secretário — Cattete Pinheiro —
 Ama — (MDB — MG) (ARENA — PA)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Ma- 1º Suplente — Atílio Fontana —
 lho — (ARENA — GB) (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondim —
 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RS)
 (ARENA — RN) 3º Suplente — Sebastião Archer —
 2º Secretário — Victorino Freire — (MDB — MA)
 (ARENA — MA) 4º Suplente — Raul Giuberti —
 (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

DO MDB

Líder — Filinto Müller — (MT) Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Bezerra Neto — (MT)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Adalberto Senna — (ACRE)

Manoel Vilela — (RN)

Lino de Matos — (SP)

Vasconcellos Tôres — (RJ)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleophas
 Teotônio Vilela
 Júlio Leite

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedicto Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio
 Márius Martins

Aurélio Vianna
 Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petronio Portela
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

Vasconcelos Tôres
 Daniel Krieger
 Benedicto Valladares
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aurao Steinbruch
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

José Feliciano
 Lobão da Silveira
 Petronio Portela
 Eurico Rezende
 Atílio Fontana

Benedicto Valladares
 Adolpho Franco
 Arnon de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

João Abrahão
 Aurélio Vianna

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Julio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

José Ermírio
 Josaphat Marinho
 João Abrahão

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Menezes Pimentel
 Mem de Sa
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

Benedicto Valladares
 Antonio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petronio Portela

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

João Cleofas
 Mem de Sa
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Vilela
 Domicio Millet
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco
 Paulo Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa

Antônio Carlos
 José Guimard
 Daniel Krieger
 Petronio Portela
 Atílio Fontana
 Julio Leite
 Mello Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotônio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Ney Braga
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 João Cleophas

Júlio Leite
 José Cândido
 Rui Palmeira
 Arnon de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 José Ermírio

Pessoa de Queiroz
 Pedro Ludovico

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg PL-8.
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

TITULARES

Petronio Portela
Domicio Gondim
Alvaro Maia
José Cândido
Mello Braga
Julio Leite

SUPLENTE

José Guimard
José Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaga
Celso Ramos
Duarie Filho

M D B

Aarão Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgílio

Bezerra Netto
Mário Martins
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

José Feliciano
Mello Braga
José Guimard
Vasconcelos Torres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
José Ermirio

Aarão Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLIGONO DAS SECAS

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES

Rui Palmeira
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Júlio Leite
Duarte Filho

SUPLENTE

Menezes Pimentel
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feira às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende

SUPLENTE

José Feliciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petronio Portela
Clodomir Millet

M D B

José Ermirio
Lino de Mattos
Josaphat Marinho

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

TITULARES

Teotônio Villela
Antônio Carlos
José Feliciano
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Felinto Muller
Mem de Sá
José Leite
José Guimard
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quinias-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

TITULARES

Benedicto Valladares
Felinto Muller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
José Cândido
Arnon de Mello
Mem de Sá
Rui Palmeira

SUPLENTE

Alvaro Maia
Fernando Corrêa
Celso Ramos
Wilson Gonçalves
José Guimard
José Leite
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz

Aarão Steinbruch

Mário Martins

Pedro Ludovico

Aurélio Vianna

Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga

SUPLENTE

Júlio Leite
Clodomir Millet
Ney Braga
José Cândido

M D B

Pedro Ludovico

Secretário: Alexandre Meillo

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES

Paulo Torres
José Guimard
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Atilio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaga
Mello Braga
Júlio Leite

M D B

Oscar Passos
Mário Martins

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 63

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 30 de maio de 1967, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do recurso do Sr. Deputado Ernani Sátiro, do despacho que determinou o arquivamento, por inconstitucionalidade, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1967,

que adapta o Regimento Comum às disposições da Constituição Federal promulgada em 24 de maio de 1967.

ATA DA 70ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: CATTETE PINHEIRO E GUIDO MONDIN

As 14,30 horas, acham-se presente os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Clóvis Maia
Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Cattete Pinheiro
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
José Ernirio
José Leite
Antônio Balbino
Vasconcelos Tórres
Lino de Mattos
Fernando Corrêa
Filinto Muller
Ney Braga
Adolpho Franco
Celso Ramos
Atílio Fontana
Guido Mondin — (20).
Abertura em 23-5-67, às 14,30 horas.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A lista da presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Val ser lida a ata.

O Sr. Segundo Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debate.

SENADO FEDERAL

O Sr. Primeiro Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

I — Do Ministro da Indústria e do Comércio — (Avisos de 16 do mês em curso)

Nº AP-38-67 — com referência ao Requerimento nº 270-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tórres;
Nº AP-39-67 — com referência ao Requerimento nº 244-67, do Sr. Senador Raul Giuberti.

II — Do Ministro do Trabalho e Previdência Social — (Aviso de 24 do mês em curso)

Nº GM-ER-551 — Com referência aos Requerimentos ns. 126 e 429-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tórres.

III — Do Ministro da Viação e Obras Públicas — (Aviso de 24 do mês em curso)

Nº B-67 — Com referência ao Requerimento nº 40-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tórres;

Nº B-58 — Com referência ao Requerimento nº 96-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tórres;

Nº B-59 — Com referência ao Requerimento nº 159-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tórres;

Nº B-60 — com referência ao Requerimento nº 121-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tórres.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Comunicação do pronunciamento da Câmara sobre emendas do Senado à Projeto de Lei daquela Casa do Congresso Nacional e remessa do Projeto à sanção.

Nº 1.121, de 22 do mês em curso — com referência à rejeição das emendas do Senado ao Projeto de

Lei da Câmara nº 30-67, no Senado e nº 4.081-C-67, na Casa de origem, que corrige desigualdade de situação entre servidores do Ministério da Fazenda e dá outras providências. Projeto enviado à sanção na mesma data.

Parecer nº 342, de 1967

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 7, de 1967.

Relator: Senador Filinto Muller.

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 7, de 1967, que regula a execução do disposto no art. 18, parágrafo 2º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Bezerra Neto, Presidente — Filinto Muller, Relator. — José Leite.

ANEXO AO PARECER Nº 342, DE 1967

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 7, de 1967, que regula a execução do disposto do art. 18, § 2º, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O sistema de remuneração dos Vereadores das capitais e dos municípios de população superior a cem mil habitantes é fixado segundo os critérios e limites estabelecidos por esta Lei Complementar.

Parágrafo único. A remuneração a que se refere este artigo, dividida em partes fixa e variável, representa subsídio a ser pago mensalmente ao Vereador, consoante processo a ser estabelecido nos Regimentos das respectivas Câmaras Municipais.

Art. 2º. Os subsídios dos Vereadores, respeitados os limites e critérios

desta lei, serão fixados, em Resoluções das Câmaras Municipais, no fim de cada legislatura para a subsequente.

§ 1º. Na fixação do quantum do subsídio do Vereador, ter-se-á como teto a soma de até 12 (doze) salários-mínimos da região.

§ 2º. Em qualquer caso, o subsídio do Vereador não poderá ser superior a dois terços do subsídio atribuído ao Deputado membro da Assembleia Legislativa do Estado a que pertencer o município.

Art. 3º. É vedada a concessão de ajuda de custo, sob qualquer título.

Art. 4º. Até que se realize novo recenseamento só se poderão enquadrar nas disposições desta lei, mediante reforma regimental, as Câmaras Municipais das capitais dos Estados e dos municípios que possuem mais de cem mil habitantes nos termos do último censo geral realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1960.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos municípios de mais de cem mil habitantes referidos na Resolução nº 7.943, de 27 de setembro de 1966, do Tribunal Superior Eleitoral, nem aos que atingirem anualmente esse limite de população, comunicado ao mesmo Tribunal pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos quais poderão ser fixados os subsídios dos Vereadores, obedecidos os critérios e limites desta lei.

§ 2º. Os recenseamentos a serem realizados com base na Lei número 4.769, de 14 de outubro de 1975, serão publicados no órgão oficial da União, com destaque dos municípios que atingiram nível populacional superior a cem mil habitantes.

§ 3º. Publicados os resultados dos recenseamentos a que se refere este artigo, poderão as Câmaras Municipais compreender nas disposições desta lei adaptar os seus Regimentos, independentemente de quaisquer outras formalidades.

Art. 5º. A alteração dos níveis do salário-mínimo vigentes no País não implicará, em nenhuma hipótese, na

modificação automática dos valores dos subsídios fixados pelas Câmaras Municipais, os quais só poderão ser revistos, tendo em conta a sua atualização, em Resoluções das referidas Câmaras, obedecidos os critérios e limites e condições estabelecidos nesta lei, as Câmaras Municipais poderão fixar os subsídios dos Vereadores para a presente legislatura, prevalecendo a determinação a partir de 15 de março de 1967, ou do ato de posse, se posterior a essa data.

Art. 7º. Esta lei complementar da Constituição entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está finda a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimentos que se acham sobre a Mesa.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 462, de 1967

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno art. 213, requiro ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes e Comunicações, as seguintes informações:

1º) Sendo a ER-236, e seu trecho Porto-Rio Branco, parte integrante da Rodovia Pan-Americana, cuja construção ficou assentada, com prioridade, na Conferência de Presidentes, realizada em Punta Del Leste, qual o motivo (ou quais os motivos) que determinaram a suspensão dos trabalhos no referido trecho?

2º) Por que se desviaram os trabalhos de construção da BR-235, no trecho Porto Velho-Guarajá Mirim, no Território de Rondônia, quando esta ligação já é feita pela ferrovia, embora deficitária, Madeira-Mamoré?

3º) Sabendo-se que a integração da Amazônia é uma das metas desenvolvimentista do atual Governo, seria possível atingir esse objetivo sem a urgente ligação Porto Velho-Rio Branco?

4º) Que elementos de ordem econômica e social foram considerados na planificação, execução (em parte), e posterior suspensão dos trabalhos da BR-236?

5º) Em quanto está orçada, especificamente, etapa por etapa, o término da construção da BR-236, até Rio Branco?

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1967. — Senador Clóvis Magalhães.

REQUERIMENTO Nº 463, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministro da Fazenda, sobre execução de um programa de estímulos às reavaliações de novas Obrigações Reajustáveis do Tesouro, de rentabilidade adequada às condições do mercado.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, se existem planos para a execução de uma programa de estímulo às reavaliações de novas Obrigações Reajustáveis do Tesouro, de rentabilidade adequada às condições do mercado?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

REQUERIMENTO Nº 464, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre processo para avaliação do grau de poluição provocada pelas descargas dos veículos movidos a óleo Diesel.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, qual o processo adotado para a avaliação do grau de poluição provocada pelas descargas dos veículos movidos a óleo Diesel e que medidas foram adotadas para punir as empresas de coletivos urbanos cujos veículos expõem fumaça negra?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 465, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre auxílio aos operários demitidos da falida Indústria Petrópolis Confeccões S. A. pelo fundo de desemprego.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, quais as medidas adotadas visando auxiliar aos operários demitidos da falida Indústria Petrópolis Confeccões S. A. pelo fundo de desemprego?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 466, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de ponte no canal da Barra, na estrada litorânea Niterói-Maricá, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — quais as providências tomadas para a construção de uma ponte sobre o canal da Barra, na estrada litorânea Niterói-Maricá, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 467, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do Rio Santana, no trecho compreendido entre Japeri, no município de Nova Iguaçu e Conrado, no município de Vassouras, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — quais as providências tomadas visando a dragagem do Rio Santana, no trecho compreendido entre Japeri, no município de Nova Iguaçu, e Conrado, no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 468, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem da Lagoa de Javari, no Município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — se foi tomada alguma providência no sentido de ser feita a dragagem da Lagoa de Javari, no Município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 469, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de viaduto no município de Nilópolis, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — se existem planos para a construção de um viaduto sobre a via férrea, no município de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, onde há um terreno próprio para a obra que irá evitar os inúmeros acidentes verificados com enormes perdas de vidas, na altura das ruas Manuel Reis e Roberto Silveira?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 470, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre eletrificação do ramal ferroviário entre Niterói e São Gonçalo, Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — se foram ou estão sendo feitos os estudos para a eletrificação do ramal ferroviário entre Niterói e São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, numa extensão de 20 quilômetros?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 471, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre paralização dos trens que ligam Xerém e Belford Roxo, respectivamente, nos municípios de Caxias e Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — por que motivo foi feita a paralização dos trens que faziam o percurso Xerém-Belford Roxo, respectivamente, nos municípios de Caxias e Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, com grandes prejuízos para os usuários que estão sendo obrigados, diariamente, a andar a pé durante duas ou três horas, para alcançar a estação de Belford Roxo, onde existem elétricos da EFOPB.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Os requerimentos lidos, na forma do Regimento, serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados na sessão anterior:

I — Do Sr. Senador Petrônio Portella:

Nº 460, ao Ministro do Planejamento e Coordenação Geral;

II — Do Sr. Senador Atílio Fontana:

Nº 461, ao Ministro da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende, por cessão do Sr. Senador Bezerra Neto.

O SR. SENADOR EURICO REZENDE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Arthur Virgílio
Milton Trindade
Sebastião Archer
Petrônio Portella
Argemiro de Figueiredo
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Aurélio Vianna
Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 senhores Senadores.
Passa-se à

ORDEN DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno único, do parecer nº 283, de 1967, da Comissão de Finanças sobre o Ofício 1-67, de 31 de março de 1967, do Sr. Presidente do Conselho Monetário Nacional, encaminhando um relatório sobre a situação monetária e creditícia do País no ano de 1956. Parecer pelo arquivamento.

Em discussão o parecer. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Por falta de quorum, a votação do parecer fica transferida para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 311, de 1967, da Comissão de Economia sobre o Ofício nº 1.363, de 23-11-66, pelo qual o Presidente do Conselho Nacional de Economia encaminha à Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil em 1965 (Parecer pelo arquivamento).

Em discussão o parecer. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Por falta de quorum, a votação da matéria é transferida para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tendo o Senado da República aprovado requerimento nosso e dos eminentes Senadores Corrêa da Costa e Filinto Müller, no sentido de se prestar homenagem à data de 13 de junho, Centenário da retomada de Corumbá, na Guerra do Paraguai, e a Bancada matogrossense registrando nos anais do Congresso manifestações por aquela efeméride, quero oferecer, nesta oportunidade, já que estou de viagem para o Estado, minha modesta contribuição.

(Lendo):

Nos anos de 1966 e 1967, o Brasil presta homenagens aos centenários de vários eventos históricos ocorridos na guerra que nos moveu Francisco Solano Lopez, do Paraguai. No ano passado, o país evocou a epopeia naval de Riachuelo, no seu centenário, trazendo-nos à lembrança do almirante Barroso, o tenente Greenhalgh, o marinheiro Marcilio Dias.

Na semana recém finda, a 24 de maio, houve o centenário da Batalha de Tuiuti, o grande feito de nosso Exército, com Ozório no comando da refrega. Também, neste mês, o Senado prestou tocante homenagem, pela palavra do Senador Lino de Mattos, aos cem anos transcorridos da Retirada de Laguna.

Neste elenco de epopeia, com o registro de suas centúrias natalícias, há uma que oferece significação nacional e particularmente toca ao civismo do povo de Mato Grosso. Estamos nos referindo à retomada da cidade de Corumbá, que esteve ocupada pelo invasor paraguaio de 29 de dezembro de 1864 a 13 de junho de 1867. Nenhuma outra cidade brasileira, da importância econômica, social e política como esta matogrossense, foi por tanto tempo retida pe-

las tropas guaranis. O sinal da guerra, na verdade, surgiu em Mato Grosso, desde o aprisionamento do novo governador da Província, ocorrido em Assunção, quando por ali transitava para assumir o seu posto.

Que desde um ano antes a invasão do sul de Mato Grosso estava programada, em Assunção, não resta dúvida. Em abril de 1863, o tenente André Ferreira, da Marinha Paraguaia, efetuara verificações na região de Dourados. Noutro 29 de novembro de 1863, conta o historiador Estevão de Mendonça, chegava à vila de Corumbá, com carta de apresentação para o negociante Santiago Solari, o fazendeiro paraguaio Izidoro Resquim, que se dizia pretendente à compra de terras na vizinha região de Miranda. Sempre bem recomendado o visitante foi a Miranda e outras regiões, voltando por Corumbá, onde se mostrou impressionado com as terras percorridas. Um ano depois, o ataque a Dourados, ou seja a invasão do Sul, era comandada por aquele mesmo criador de gado, ou seja, o coronel do exército paraguaio, Izidoro Resquim, que em seguida ocupava as vilas de Nioaque e Miranda. A ocupação de Corumbá processou-se imediatamente após a queda do Forte de Coimbra, e, na verdade, sofrera a localidade psicologicamente o impacto daquela queda, o derrotismo consequente à passagem, pelos que se retiraram do forte, em demanda à Cuiabá, quando as tropas do coronel Vicente Barrios, cunhado de Solano Lopez, apossaram-se definitivamente de Corumbá, a 3 de janeiro de 1865, esta vila já havia sido abandonada, desde o 27 de dezembro anterior. Apesar da resistência oposta em Coimbra, o abandono do forte e a retirada que passou por Corumbá destacaram-se numa nota de derrotismo a influir no abandono dessa vila, ordenado e efetuado pelo comandante das Armas da Província, o coronel Carlos Augusto de Oliveira.

O herói da Retirada de Laguna, o coronel Carlos de Moraes Camisão, incriminado de co-participação no censurável abandono da vila corumbaense, não se conformava com a humilhante acusação, e apossou-se do invasor pelo sul matogrossense. Estrategicamente não era aprovado, e na prática, embora se haja reabilitado plenamente na honra militar, pois deveria ter aceito o plano de recuperação de Corumbá e Coimbra, como ponto inicial.

Assim é que a retomada de Corumbá, processou-se à margem do plano global da estratégia brasileira. O general Raul Silveira Melo, historiador e fervoroso devoto da padroeira do forte, Nossa Senhora do Carmo, veneranda figura que muito prezamos e vive no Rio de Janeiro, assim resume o feito de 13 de junho, no 4º volume de seu livro "História do Forte de Coimbra, pág. 221".

Ao tempo em que se procedia a retirada de Laguna, organizou-se em Cuiabá uma expedição sob o comando do capitão Antônio Maria Coelho, para recuperação de Corumbá. Essa fora a idéia do coronel José Joaquim de Carvalho, nos dias em que esteve no comando da Força Expedicionária em Miranda. Antes de romper para o Sul, imaginava ele começaria por limpar Albuquerque, Corumbá e Coimbra da presença dos paraguaios. Para realizar esse plano, desceria, em balsas e canoas, o rio Miranda até o rio Paraguai e ali agiria em cooperação com tropas e navios vindos de Cuiabá. Procedendo com celeridade e a máxima energia, cairia de surpresa sobre Albuquerque e Corumbá e, recuperadas estas, prepararia o golpe para a retomada de Coimbra, sem contudo desamparar a linha de Miranda, para onde poderiam convergir as atenções da cavalaria paraguaia.

Esta, sim, seria, nesse ponto da guerra, que já andava mal para os paraguaios, a operação oportuna, acertada e promissora. Não se ten-

do realizado tal operação, porque o coronel Camisão se obstinara em investir loucamente para o Sul, as autoridades de Cuiabá organizaram sozinho, sob o comando do capitão Antônio Maria Coelho, a audaciosa, mas bem conduzida expedição de canoas contra Corumbá. A operação teve o melhor êxito possível. Pegu de surpresa a guarnição paraguaia, desbaratou-a e ocupou a povoação no dia 13 de junho de 1867. A força do capitão Coelho viu-se, porém, dias depois, forçada a abandonar novamente Corumbá, porque a varíola, que grassava ali, começou a atacar a soldadesca e poderia inutilizar a operação que tivesse de empreender contra a tropa paraguaia que marchava de Coimbra para contra-atacar a vila.

Se, porém, como pretendia o coronel Carvalho, tivesse havido a ação conjunta da Força Expedicionária com a tropa do capitão Coelho, vindo de Cuiabá, a ocupação de Corumbá se teria consumado e estendido, sem tardança, ao Forte de Coimbra, pois a frota paraguaia, que antes controlava o rio, fora destruída em Riachuelo e as tropas de Lopez já vinham sendo batidas na frente sul.

Este é o passado. O que se lhe seguiu é o apagar definitivo, perene, do ódio e dos desentendimentos. Eles não brotaram das raízes dos nossos ossos. Paraguaios e brasileiros irmaram-se e hoje quando se festeja o 13 de junho é, na essência, um gesto de gratidão das novas gerações aos seus antepassados. Antônio Maria Coelho, lembrado e glorificado filho de Mato Grosso, mereceu a consideração de seus conterrâneos. Foi presidente da Província e morreu como Marechal.

Sua estátua, na praça principal de Corumbá, é o atestado de reconhecimento do povo.

Podemos afirmar que tanto o Brasil como o Paraguai, unem-se no enfrentar de problemas difíceis e comuns. A região corumbaense é o ponto principal do início da navegação no rio Paraguai, até o Prata. A nossa pecuária se intercomunica e o brasileiro é hoje o grande plantador do café paraguaio.

Há pouco foi inaugurada a Ponte de Amizade, no rio Paraguai, ligando nossos dois países, obra iniciada pelo gênio empreendedor do Presidente Juscelino Kubitschek.

A região de Corumbá prosperou e se impulsiona nos anseios, não atendidos pelos poderes públicos, ao seu desenvolvimento.

Que esta data centenária sirva como alerta aos responsáveis pela administração pública deste país, e fiquem advertidos de que se aquela região foi palco de heroísmo, hoje ela não mede sacrifícios, e mostra capacidade e possibilidade na contribuição ao progresso do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana. (Pausa.)

Não está presente.
Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

Não está presente.
Tem a palavra o nobre Senador Duarte Filho. (Pausa.)

Não está presente.
Tem a palavra o nobre Senador Getúlio Pinheiro.

O SR. CATETE PINHEIRO:

(Lê o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise de flagrada no Oriente Médio, a cujo desenrolar o mundo assiste, nervoso, interessa de forma direta ao Brasil. Na Arábia Saudita, no Iraque e no Kuwait, a Petrobrás vai buscar ponderável parcela do petróleo que movimenta as atividades do País. Como todo o Ocidente, portanto, o Brasil participa do esforço desesperado para a manutenção da paz entre

árabes e israelitas, nestes dias de tensão internacional.

Não pretendo examinar o que representaria, para a humanidade, o conflito que se esboça entre israel e os povos árabes. Quero manifestar, sim, o meu apoio a atual política externa brasileira e ressaltar, em especial, a cautela com que o Brasil trata o problema do Oriente Médio: de um lado, defende o princípio da soberania do Egito sobre todo o território egípcio, inclusive a faixa de Gaza; de outro, busca desparadamente para evitar a guerra, quanto ao primeiro ponto, o Brasil repete a tese radical do Canal de Suez, de que o Egito perdeu a soberania sobre a faixa de Gaza, ao permitir a presença da força de ocupação da ONU, ali. Esse ponto tem fundamental importância, representa a maior advertência contra a ingerência americana de Paz, pois a tese hoje defendida pelo Canal poderia resurgir amanhã.

Mas, Senhor Presidente, tem em não é meu objetivo analisar os fatos do Itamaraty. Devo, porém, alertar as autoridades responsáveis pela política petrolífera brasileira, para a situação atual, quando devem ser tomadas providências imediatas, visando nossa autossuficiência no ramo dos combustíveis líquidos.

Os acontecimentos que, agora, dependem das decisões do Cairo e do Tel Aviv trazem para o Brasil cenário terrível. Coloca o nosso país em zilhada: ou explora o sub solo amazônico, intensivamente, através da Petrobrás, ou poderá sofrer com o brusco no fornecimento de petróleo. Neste caso, terá que abandonar a política de diversificação das fontes de suprimento, passando a adquirir petróleo bruto mais caro. Acrescenta-se a isso que, deixando de interessar-se pelo sub solo da Amazônia, o Brasil permite o reativamento das teses de que não é justo um país manter, indefinidamente, imensas áreas inexploradas no incommensurável potencial de riquezas que possui, tanto no que se refere a matérias primas tropicais, quanto em minérios de que o mundo precisa.

E evidente que, para as potências ocidentais, a situação é difícil, pois devem procurar novos campos petrolíferos em áreas onde não tenham de enfrentar tantas dificuldades como as que se delineiam no Oriente Médio. O Brasil é obrigado a aprender a lição e procurar, no seu próprio chão, a matéria-prima de que precisa e que possui inexplorada.

A Amazônia, justamente a maior bacia sedimentar do Ocidente, pode salvar este país. Por isso mesmo, é incompressível que o sub solo amazônico esteja abandonado, sem uma sonda sequer a perfurá-lo. E tal ocorre 12 anos depois de Nova Olinda, onde, a 13 de março de 1955, a Petrobrás positivava a existência de petróleo na região central da Amazônia.

Naquela ocasião, a empresa estatal recém-constituída, e que nada mais possuía do que o acervo herdado do Conselho Nacional de Petróleo, parecia interessada na Amazônia. Tanto que, no ano seguinte — 1956 — das 29 equipes em operação 13 foram destacadas para aquela área.

Sucedeu que, repentinamente a política petrolífera mudou de rumo. Das 13 equipes restaram três e, desde o ano passado, nenhuma equipe de perfuração está localizada na imensidão amazônica. Os últimos poços perfurados ali foram os de Fordlândia, onde estava a sonda 45 e que, segundo dados oficiais, apresentou formação Trombetas com indícios de pobre a regular qualidade. Recorrendo, onde ocorreu a sonda 22, e cujos testes apresentaram água salgada e lama cortadas por óleo e gás; Manaus, operado pela sonda 44, com pobres indícios de óleo.

Qual teria sido o motivo de a Petrobrás abandonar a Amazônia? Dificuldades de operação? Necessidade de utilização das sondas em outras áreas?

Sinceramente, minha intenção não é criticar a empresa estatal, mesmo porque tenho confiança nos propósitos do atual Governo. E é em função dessa confiança que sugiro a imediata procura de petróleo no subsolo amazônico, sejam quais forem as dificuldades, tomando como ponto de partida a fronteira com o Peru, Colômbia e Venezuela, conforme aconselhava, há mais de dez anos, o Brigadeiro Antônio Alves Cabral, então no Comando da Primeira Zona Aérea.

Num dos números de 1963, a revista "Petrobrás" divulgou que, "a centenas de quilômetros dos últimos redutos da civilização, em plena selva amazônica, a Petrobrás mantém grande número de homens empenhados na árdua tarefa de procurar petróleo". Extraída a tirada poética "dos últimos redutos da civilização", pois está desmoralizada a versão de que a Amazônia seria o "Inferno Verde", pelo menos ainda se registra o esforço mínimo da empresa.

Veio a época da fúria tecnicista, e a linguagem passou a ser de "reavaliação do nível de investimentos" e "contribuição setorial à estabilidade monetária". "A programação setorial estabeleceu como objetivos primordiais a elevação da produção de petróleo bruto, a diversificação da produção petroquímica". Todo o trabalho realizado pela Petrobrás, passou a ser reinterpretado e reavaliado. E nessas reinterpretações e reavaliações, a região amazônica levou a pior, em prejuízo do Brasil. "De 'área com a possibilidade de existência de óleo', a Amazônia foi rejeitada ou passou à classificação de 'área de rochas sedimentares apresentando dificuldades geológicas específicas e conhecidas ou sem informação de subsuperfície'. Isso tudo significa, em linguagem simples, que a Amazônia saiu das cogitações do recém-criado Departamento de Exploração e Produção da empresa estatal que, em 1966, de acordo com a Mensagem enviada pelo Marechal Castello Branco, viu implantada a diretoria governamental de 'harmonia entre as atividades da iniciativa privada e do Estado'. Na revista "Petrobrás", nº 219 — março/abril de 1966 — a página 7, está o seguinte:

"A reinterpretação e reavaliação das bacias sedimentares permitiram a seguinte classificação:

a) áreas ou bacias produtoras de petróleo — Recôncavo, Sergipe/Alagoas e Tucano Sul;

b) áreas com possibilidades de existência de óleo: — Barreirinhas, Sul da Bahia/Espírito Santo, inclusive Almada e plataforma continental fronteiriça às das classes a e b;

c) áreas de rochas sedimentares apresentando dificuldades geológicas específicas e conhecidas ou sem informação de subsuperfície — Médio Amazonas, Paraná, Santa Catarina e sudeste de Mato Grosso, Paraíba, centro-oeste do Maranhão, Tucano central e o restante da plataforma continental;

d) áreas de rochas sedimentares, na maior parte arenosas, com interesse secundário para petróleo".

Lógicamente, entre as áreas de "interesse secundário para petróleo" foi incluído todo o restante do território brasileiro, não apontando nos itens a, b e c, inclusive quatro quintos da Amazônia. O outro quinto daquela região — o Médio Amazonas — ficou entre as áreas que apresentam dificuldades geológicas. Então, vejo contrariado que a nova filosofia da Petrobrás parece ter excluído — simplesmente excluído — a Amazônia do seu programa de ação.

Em 1963, afirmava a revista "Petrobrás", no número de outubro, que "a 13 de março de 1955, verificou-se a descoberta de Nova Olinda, possivelmente a existência de petróleo na re-

gião central da maior bacia sedimentar da América do Sul — a Amazônia, onde a empresa, através da Superintendência Regional da Amazônia, com sede em Belém, incrementou suas pesquisas geológicas e geofísicas". A mesma revista, edição de março-abril de 1966, inclui a área de Nova Olinda como de "dificuldades geológicas específicas", e deixa subentendido que o restante da Amazônia está situado entre as áreas "com interesse secundário para petróleo".

Todas as publicações oficiais, vêm, ultimamente, esquecendo a região amazônica, no que se refere ao petróleo. Na Mensagem presidencial ao Congresso, de 1959, encontra-se a notícia de que "as pesquisas nas regiões sedimentares do País foram intensificadas, concentrando-se os trabalhos na Bacia Amazônica". Por outro lado, a Mensagem presidencial de 1965 afirmava que a Petrobrás continha vícios de organização e falhas de orientação. Chegou a assinalar que "por não ter havido adequado planejamento, ocorreram fatores negativos", na empresa estatal, destacando-se entre eles a falta de coordenação na programação de atividades. O documento presidencial do corrente ano enviado no início da Legislatura que foi o último do Marechal Castello Branco, nenhuma referência fez a serviços da Petrobrás na Amazônia.

Infelizmente não sou geólogo. Talvez por isso, não esteja habilitado a falar do erro ou do acerto da política petrolífera que exclui ou se esquece da Amazônia. Sei, apenas, que o geólogo, Pedro de Moura, na própria revista "Petrobrás", afirmava, já em 1963:

"Mudaram-se os tempos e amor-tecido foi aquele extraordinário programa, que ficou como um marco da nossa Geologia. Mais recentemente, as viagens pioneiras — que nunca deviam ter sido interrompidas — foram reecetadas pela Petrobrás, especialmente na Bacia Amazônica, na região Maranhão-Piauí, ao longo do Rio São Francisco e no sul de Goiás".

Hoje, o programa está, novamente, interrompido. Pior do que isso, a Amazônia foi retirada de cogitações. E, para aumentar a minha estupefação, olho um pouco além da faixa litorânea do Brasil, para ver a Venezuela com extraordinária produção de petróleo. E a Venezuela é vizinha da Amazônia. Vejo o Peru a produzir petróleo, a poucas horas de nossa fronteira; vejo a Colômbia produzindo petróleo, ao lado da Amazônia brasileira.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex. um aparte?

Com muito prazer.
O Sr. Vasconcelos Torres — Esse brado de alerta de V. Ex. deve ecoar em todo o Brasil. Acho que ninguém mais tem dúvida, neste País, depois dos resultados promissores das primeiras pesquisas, de que a Amazônia constitui um vasto lençol petrolífero, uma reserva que dá para atender às nossas necessidades de consumo e refino e também para exportação. V. Ex., eminente Senador Cattete Pinheiro, no curso da sua patriótica oração — eu não diria brilhante, porque para mim é além de brilhante, é patriótica —

O SR. CATTETE PINHEIRO — Generosidade de V. Ex.ª.

O Sr. Vasconcelos Torres — me trouxe à lembrança o famoso Relatório Linck, que foi objeto mesmo de uma comissão parlamentar de inquérito. O Sr. Linck declarava que não havia petróleo no Brasil e V. Ex.ª sabe que a Petrobrás com seus próprios engenheiros, procedeu à pesquisa. O Amazonas necessita, e eu tenho a certeza de que os nossos dirigentes, na Petrobrás, encararão essas palavras de V. Ex.ª como um apelo, principalmente diante dos acontecimentos internacionais. E não é só o Amazo-

nas; entendo que Mato Grosso constitui, também — pelo que ouvi na ocasião em que se debatia o problema e fui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito — uma fonte inesgotável de petróleo. Ora, diante dos acontecimentos que poderão eclodir perigosamente é melhor estarmos preparados, segundo aquele velho adágio — "prevenir em tempo, remediar em tempo", para que não seja tarde demais.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Grato à generosidade do aparte de V. Ex.ª, nobre Senador Vasconcelos Torres, que traz contribuição valiosa à modesta oração que pronuncio.

(Lê)
Seja como for, a hora presente exige nova reavaliação e nova reinterpretação da Amazônia, no que interessa ao petróleo. Espero que o Presidente Costa e Silva, que dia a dia se afirma na confiança dos que desejam o desenvolvimento econômico do País, determine, nesta hora de crise no Oriente Médio, que a Petrobrás enfente a região amazônica, não com 13 sondas, mas o maior número possível delas. A Amazônia é vasta e abrigará tantas quantas sondas forem instaladas. Em troca, dará petróleo suficiente para atender às necessidades do Brasil e de outros países.

E para que o assunto fique plenamente esclarecido, encaminharei requerimento de informações ao Ministério das Minas e Energia.

O Sr. José Ermírio — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Ouvirei com prazer o nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Todos nós sabemos que a Bacia Amazônica constitui imenso potencial petrolífero. Ora, a PETROBRAS, o único órgão do Governo passado que cresceu e se desenvolveu, chegando, hoje, a uma produção de 155.000 barris diários, está, realmente, procurando imprimir um padrão de trabalho de extrair o petróleo de onde for mais fácil. Certamente, depois de desenvolver Barreirinhas, região de alto valor e de fácil perfuração, terá de percorrer a Região Amazônica. Sabemos que o Xingu e arredores estão dentro de grande zona petrolífera. Portanto, não devemos pensar que a PETROBRAS esteja deixando a Amazônia de lado. Não é possível. Para tanto, lutaremos para que vá adiante, siga o seu caminho, não somente no sentido da auto-suficiência de petróleo do Brasil, mas no de sua exportação, quando for possível. Acreditamos, com o surto de progresso que se tem observado em todas as suas linhas, que certamente se trata de questão financeira. Todavia, assim que tiver novas bases, não poderá deixar de explorar a rica Região Amazônica.

O SR. CATTETE PINHEIRO — O aparte do nobre Senador José Ermírio, esclarecedor por certo, traduz a firme convicção de que, na resposta que certamente o Ministro das Minas e Energia dará a nosso requerimento de informação, virá a confirmação do que, em linhas gerais, S. Ex.ª traçou, aqui, quanto a seu pensamento.

Mas o que esperamos, Senador José Ermírio, é fazer com que a Amazônia seja realmente lembrada e não fique, como já se pretendeu afirmar, como a "terra do futuro", porque tem que ser a garantia do presente.

O Sr. José Ermírio — Na região petrolífera mais importante entram vapores de até cinco mil toneladas anualmente. Não há restrição à entrada de vapores. Portanto, V. Ex.ª tem razão. A única razão que vejo de a PETROBRAS não desenvolver a Região Amazônica, na proporção que é justa de fazer, é a questão financeira. Deve, assim, procurar desenvolver seus recursos, de forma a enfrentar a

exploração do petróleo em uma região que pode ser um dos grandes potenciais do mundo em petróleo.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Grato à colaboração do nobre Senador José Ermírio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, examinando o projeto de lei complementar ao parágrafo 2º do art. 16 da Constituição Federal, apreciou várias emendas, inclusive aproveitou algumas das idéias que tive oportunidade de apresentar neste Plenário.

Ficou, entretanto, ponto pacífico, que essa matéria só poderia ser resolvida, através de Emenda Constitucional. Sr. Presidente ela está feita e eu a justificarei da seguinte maneira: (Lê)

EMENDA CONSTITUCIONAL
Da nova redação ao § 2º do artigo 16 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, promulgam, nos termos do Artigo 52, da Constituição, a seguinte emenda ao texto constitucional:

"Artigo único. O § 2º, do artigo 16 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16.
§ 1º

§ 2º A remuneração dos Vereadores será fixada pelas Câmaras Municipais, na forma que for estabelecida pela lei estadual, observados os critérios básicos de proporcionalidade com a arrecadação municipal e de limite máximo, correspondente a 2/3 dos subsídios pagos aos Deputados estaduais".

Sala das Sessões, em — Senador Vasconcelos Torres.

Justificativa

Não podia ter sido mais infeliz o constituinte ao editar a norma insculpida no § 2º do Artigo 16 da Carta de 24 de janeiro de 1967.

Ao exame do citado dispositivo, conquanto pouco se perquiria, ressumbra a inadequação do critério adotado.

Por que estabelecer-se que só farão jus a remuneração os Vereadores dos Municípios com mais de 100.000 habitantes? Goiás não é curial, que haverá de resultar daí uma discriminação arbitrária e injusta?

Alvitremos as hipóteses de dois municípios: um com 100.000 habitantes ou pouco menos, em promissor desenvolvimento e dotado de crescentes recursos econômicos e financeiros; o outro, com 101.000 habitantes, ou pouco mais, mas pobre e estacionário.

Face ao critério do § 2º, ao Artigo 16 da Constituição, o primeiro não pagaria subsídios aos seus vereadores, embora em condições de fazê-lo; já o segundo o faria, mas sem aquelas condições.

Evidentemente, para que se não fomentem situações injustas e inconsequentes, impõe-se condicionar a fixação dos subsídios aos índices de arrecadação dos Municípios. Mas convém que somente se inscreva na Constituição, no particular, critério limitativo, suficientemente elástico, como o proposto na Emenda, de molde a não comprometer a Lei Magna na sua correspondência harmônica com os multifários aspectos da realidade nacional.

Ao legislador estadual, mais atento às peculiaridades regionais e locais, caberá estreitar o cerco das limita-

ções, a bem da moralidade e do interesse público.

No âmbito da Constituição Federal só um critério limitativo rígido merecerá guarida, por forma de coibir os abusos: o limite máximo de fixação dos subsídios.

A Emenda procura distribuir a competência legislativa sobre a matéria mediante graduação que bem se ajusta ao sistema federativo. A Constituição Federal ditará as normas reitoras. O legislativo esatdual preceituará a forma de fixação dos subsídios. As Câmaras Municipais fixarão a remuneração dentro dos limites preestabelecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar, convoco o Senado para sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 30 de maio de 1967

(Terça-feira)

Extraordinária, às 10 horas e 30 minutos

1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 361-67, do Senado (nº de origem 419-67), de 28-4-1967, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Agostinho Boudreau Fragaço para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da França.

2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 362-67 (nº de origem 422-67), de 2 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Raul Henrique Castro e Silva de Vicenzi para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Islâmica da Mauritânia.

3

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 363-67 (nº de origem 426-67), de 2 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Raul Henrique Castro e Silva Vicenzi para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Mali.

4

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 364-67 (nº de origem 427-67), de 2 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Panamá.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS "RECEITA E DESPESAS"

Exercício 1965/1966

1.4.65 — 31.3.66

RECEITA

RECEITA DE PREVIDENCIA

Contribuições

Segurados Obrigatórios

Câmara	381.251.150
Senado	55.304.032

Segurados Facultativos

Câmara	216.970.479
Senado	75.455.502

Contribuições da União

Câmara	707.420.292
Senado	40.583.231

Descontos de Diárias

Câmara	235.419.000
Senado	4.814.732

Contribuições Especiais

Contribuições de Carência

Segurados Obrigatórios	28.953.535	
Segurados Facultativos	101.477.460	1.847.649.417

RENDAS PATRIMONIAIS

Rendas de Capitais apt. em Empréstimos

Emp. Simples em Consignação	162.903.508	
Rec. a maior de Empréstimos	781.920	163.185.427

RECEITAS ESPECIAIS

Juros de Mora	5.398.299	
Diversas	4.435.000	
Auxílios	127.300.000	
Subvenções	13.900.000	
Doações	756.280	
Reposição de Pagamento de Pensões	521.156	
Recebimento a maior de Contribuições	577.552	152.888.287
TÓTAL DA RECEITA	2.163.723.128	
T O T A L	2.163.723.128	

DESPESAS

DESPESA DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA

Benefícios

Pensões a Contribuintes	156.063.516
Pensões a Beneficiários	30.415.463

Auxílios Pecuniários

Funeral	225.000
Outros Auxílios Pecuniários	4.976.000

Diversas Despesas de Previdência

Restituição de Contribuições	666.200	492.346.179
------------------------------------	---------	-------------

MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

Despesas de Arrecadação

Comissões de Arrecadação	45.240
--------------------------------	--------

Empréstimos

Dev. Juros de Emp. Amort. antec.	112.130
Restituição de Empréstimos	110.000
Rec. a menor de Empréstimos	168.930
TOTAL DAS DESPESAS	492.782.479
SALD DO EXERCÍCIO	1.670.948.649
T O T A L	2.163.723.128

Mons. Arruda Câmara, Presidente — Dep. Dirceu Cardoso, Tesoureiro.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 1966

Disponível	ATIVO	
Bancos c/ Movimento		
Banco do Brasil S. A.	679.811.325	
Banco Mineiro da Produção	160.949.317	
Banco Est. R. G. do Sul S. A.	155.114.759	
Banco Cred. Real M. Gerais S. A.	66.117.746	1.061.993.147
Bancos c/ Prazo Fixo		
Banco do Povo S. A.	170.117.718	
Banco Cred. Real M. Gerais S. A.	218.657.568	388.775.286
Realizável		
Letras Imp. do B. Brasil S. A.	465.796.001	
Empréstimos Simples	1.116.619.595	
Fundo Ass. Social	38.278.646	
Contribuições Ex-Anteriores 1963/1964		
Câmara	73.000.000	
Senado	20.756.000	1.714.450.242
Imobilizado		
Móveis e Equipamentos	3.800.000	
SOMA DO ATIVO	3.169.018.675	
PASSIVO		
Fundo de Garantia		
Reserva Matemática	7.762.300.000	
Déficit Técnico	4.593.281.325	3.169.018.675
SOMA DO PASSIVO	3.169.018.675	

Mons. Arruda Câmara, Presidente — Dep. Dirceu Cardoso, Tesoureiro

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1967.

EXTRAORDINÁRIA

As dezessete horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Teotônio Vilela, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Leite, Bezerra Neto e Antônio Carlos, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, e Lobão da Silveira.

E' dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada pela Comissão.

A Comissão aprova Pareceres relatados pelos Senhores Senadores José Leite e Bezerra Neto, oferecendo as seguintes redações finais:

Do Senhor Senador José Leite:

a) Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1967 (nº 3-A de 1967, na Câmara), que "aprova o texto do Decreto-Lei nº 320, de 29 de março de 1967, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o início da vigência do Decreto-Lei nº 263, de 25 de fevereiro de 1967";

ATAS DAS COMISSÕES

b) Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1967 (nº 1-A de 1967, na Câmara), que "aprova o texto do Decreto-Lei nº 319, de 27 de março de 1967, que prorroga o prazo para cobrança e recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadoria sobre os derivados de petróleo";

c) Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1967 (nº 6-A de 1967, na Câmara), que "aprova o texto do Decreto-Lei nº 321, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao artigo 52 da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966"; e

d) Projeto de Resolução nº 50, de 1967, que "autoriza a Prefeitura da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a realizar operação de financiamento para o contrato de elaboração do Estudo Econômico-Financeiro e Pré-Projeto de Engenharia do Metrô daquela capital".

Do Senhor Senador Bezerra Neto:

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1967 (nº 5-B de 1967, na Casa de Origem), que "retifica o certificado cambial consoante do artigo 1º da Lei nº 5.087, de 30 de agosto de 1966, que isenta do imposto de importação maquinaria destinada à confecção de embalagem metálica".

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1967.

EXTRAORDINÁRIA

As 17 horas do dia 24 de maio de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Ney Braga, presentes os Senhores João Cleofas, José Ermírio de Moraes e Domício Gondin, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Adolfo Franco e Antônio Balbino.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra o Senhor Senador Domício Gondin relata o Projeto de Lei da Câmara nº 38 de 1967 — Que concede isenção pelo prazo de um ano dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

vada será assinada pelo Senhor Presidente.

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1967.

EXTRAORDINÁRIA

As 16 horas do dia 29 de maio de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Ney Braga, presentes os Senhores Senadores José Ermírio de Moraes, Antônio Balbino e Adolpho Franco, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Domício Gondin, João Cleofas.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra o Senhor Senador José Ermírio lê seu parecer ao Requerimento nº 421, de 1967, do Senhor Senador Ney Braga, solicitando a constituição de uma Comissão Mista, composta de 5 Senadores e 5 Deputados para, no prazo de 120 dias, examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia, concluindo pela sua aprovação.

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)	3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)	4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
2º Vice-Presidente — Gilberto Matinho — (ARENA — GB)	1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)	2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)	3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
	4º Suplente — Raul Gluberti — (ARENA — ES)

Liderança
DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA (ES))

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilça — (RN)

Vasconcellos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Sena — (ACRE)

Lino de Matos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA
TITULARES

José Feliciano
Ney Braga
João Cleofas
Teotônio Vilela
Júlio Leite

SUPLENTE

Atílio Fontana
Leandro Maciel
Benedicto Valladares
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio
Mários Martins

Aurélio Vianna
Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA
TITULARES

Milton Campos
Antônio Carlos
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Wilson Gonçalves
Petronio Portela
Carlos Lindenberg
Rui Palmeira

SUPLENTE

Vasconcelos Torres
Daniel Krieger
Benedicto Valladares
Alvaro Maia
Lobão da Silveira
José Feliciano
Menezes Pimentel
Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho

Aarão Steimbruch
Aurélio Vianna
Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA
TITULARES

José Feliciano
Lobão da Silveira
Petronio Portela
Eurico Rezende
Atílio Fontana

SUPLENTE

Benedicto Valladares
Adolpho Franco
Arnon de Melo
José Leite
Mello Braga

MDB

João Abrahão
Aurélio Vianna
Secretário: Alexandre Mello.

Adalberto Sena
Lino de Mattos

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA
TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domício Gondim
Leandro Maciel

SUPLENTE

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres

MDB

Mário Martins
Pedro Ludovico
Lino de Mattos

José Ermírio
Josaphat Marinho
João Abrahão

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA
TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sa
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petronio Portela

MDB

Adalberto Sena
Lino de Mattos

Antônio Balbino
Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA
TITULARES

João Cleofas
Mem de Sa
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Vilça
Clodomir Milet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Paulo Sarasate
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa

SUPLENTE

Antônio Carlos
José Guimaraes
Daniel Krieger
Petronio Portela
Atílio Fontana
Júlio Leite
Mello Braga
Carlos Lindenberg
Celso Ramos
Teotônio Vilela
Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
Bezerra Neto
Oscar Passos
Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
José Ermírio
Lino de Mattos
Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA
TITULARES

Ney Braga
Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domício Gondim
João Cleofas

SUPLENTE

Júlio Leite
José Cândido
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Pessoa de Queiroz
Pedro Ludovico

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg PL-6.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Candido

A R E N A

TITULARES

Petronio Portela
Domicio Gondim
Alvaro Mala
Jose Candido
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

José Guimard
José Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaga
Celso Ramos
Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgilio

Bezerra Netto
Mário Martins
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

José Feliciano
Mello Braga
José Guimard
Vasconcellos Torres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
José Ermirio

Aarão Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLICONO DAS SÉCAS

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES

Rui Palmeira
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Júlio Leite
Duarte Filho

SUPLENTE

Menezes Pimentel
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende

SUPLENTE

José Feliciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petronio Portela
Clodomir Millet

M D B

José Ermirio
Lino de Mattos
Josaphat Marinho

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jose Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

TITULARES

Teotônio Villela
Antonio Carlos
Jose Feliciano
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Felinto Muller
Mem de Sá
Jose Leite
Jose Guimard
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares
Felinto Muller
Aloysio de Carvalho
Antonio Carlos
Jose Candido
Arnon de Melo
Mem de Sá
Rui Palmeira

Alvaro Mala
Fernando Corrêa
Celso Ramos
Wilson Gonçalves
Jose Guimard
Jose Leite
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz
Aarão Steinbruch
Mário Martins

Pedro Ludovico
Aurélio Vianna
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga

SUPLENTE

Júlio Leite
Clodomir Millet
Ney Braga
José Candido

M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES

Paulo Torres
José Guimard
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
José Candido

SUPLENTE

Attilio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaga
Mello Braga
Júlio Leite

M D B

Oscar Passos
Mário Martins

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.